

## DEPÓSITO DE MATERIAL DE SAÚDE MB DO RJ

**Estudo Técnico Preliminar 4/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63477.000149/2026-50

**2. Descrição da necessidade**

2.1. A necessidade administrativa a ser atendida é a transferência e o compartilhamento do risco financeiro e patrimonial decorrente da operação da frota do DepMSMRJ. Considerando que os veículos trafegam em áreas urbanas de intenso fluxo para a entrega de medicamentos e materiais de saúde, estão expostos a sinistros (colisão, roubo, furto, incêndio) que podem gerar danos ao patrimônio da União e a terceiros.

2.2. A contratação de seguro é o meio mais eficiente para mitigar esses riscos e garantir a imediata recomposição do erário em caso de perda total ou parcial, além de proporcionar assistência 24 horas para garantir a continuidade operacional das entregas de saúde.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante   | Responsável                               |
|---------------------|---|
| Divisão de Serviços | 2T (AA) DANIEL FERNANDES DE ARAUJO SANTOS |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Natureza do Serviço: Certifica-se que os serviços de seguro veicular enquadram-se como atividades materiais acessórias e instrumentais, indispensáveis para a proteção do patrimônio público e continuidade das operações de distribuição de medicamentos do DepMSMRJ, em observância ao princípio da segurança jurídica e preservação do erário.

4.2. Requisitos de Habilitação e Habilitação Técnica: Além da regularidade fiscal, social e trabalhista via SICAF, a contratada deverá comprovar:

- Habilitação Técnica: Registro vigente junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), autorizando-a a operar no ramo de seguro de veículos automotores.
- Vedação de Intermediação: Em cumprimento ao Acórdão nº 600/2015 – Plenário do TCU, é expressamente vedada a intermediação de corretores ou administradores de seguros, devendo a proposta e o contrato serem firmados diretamente com a sociedade seguradora.

4.3. Obrigações Principais da Contratada:

- Emissão da Apólice: A contratada deverá disponibilizar a apólice e os cartões de seguro em meio eletrônico no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.
- Gestão de Sinistros: A seguradora deverá manter central de atendimento 24h e liquidar eventuais sinistros em no máximo 30 (trinta) dias após a entrega da documentação básica.
- Assistência: Garantir assistência 24h com cobertura nacional, incluindo reboque por pane ou sinistro sem limite de quilometragem.

#### 4.4. Requisitos Técnicos e de Habilitação:

- A contratada deverá possuir registro e autorização vigentes junto à SUSEP para operar no ramo de seguros de automóveis.
- Em observância ao Acórdão nº 600/2015-TCU, é proibida a participação de corretoras de seguros, devendo a contratação ser celebrada diretamente com a sociedade seguradora.
- A proposta deverá contemplar cobertura integral (casco), responsabilidade civil facultativa (danos a terceiros) e assistência 24h em âmbito nacional.

### 5. Levantamento de Mercado

5.1. Procedeu-se a Pesquisa de Preços do site oficial do Governo, para subsidiar futuro processo compra, de acordo com as orientações da IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

### 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Definição do Objeto e Metodologia: A solução consiste na contratação de seguro total para a frota de veículos do DepMSMRJ, operando sob a modalidade de Valor de Mercado Referenciado (VMR). A principal contraprestação da seguradora é a assunção do risco contra o qual a Administração deseja se resguardar, garantindo o ressarcimento de 100% do valor dos bens conforme a Tabela FIPE em casos de perda total ou furto/roubo não recuperado.

6.2. Abrangência da Proteção: A solução contempla cobertura compreensiva (casco), incluindo:

- Proteção contra colisão, incêndio, roubo, furto e danos causados pela natureza (granizo, alagamento).
- Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V): Cobertura de danos materiais, corporais e morais causados a terceiros, mitigando riscos de processos judiciais contra a União.
- Assistência 24 Horas: Suporte nacional ininterrupto para reboque (quilometragem ilimitada), socorro mecânico, chaveiro e transporte de passageiros em caso de pane ou sinistro.

6.3. Ciclo de Vida e Flexibilidade Operacional: A gestão da solução ocorrerá de forma dinâmica durante os 12 meses de vigência. Alterações na frota, como a baixa de veículos antigos ou a entrada de novas viaturas, serão processadas mediante endossos, permitindo o ajuste proporcional do prêmio e garantindo que o patrimônio da União esteja permanentemente salvaguardado.

6.4. Enquadramento: Certifica-se que os serviços descritos enquadram-se como atividades materiais instrumentais e acessórias à missão finalística de logística de saúde do DepMSMRJ, sendo a opção tecnicamente mais segura para evitar prejuízos ao erário diante da imprevisibilidade do trânsito urbano.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Memorial de Cálculo: O quantitativo de 07 (sete) veículos foi definido com base no inventário atualizado da frota operacional do DepMSMRJ. A estimativa considera a necessidade de cobertura de 100% dos veículos utilizados nas atividades finalísticas (distribuição de medicamentos) e administrativas, visando o compartilhamento total do risco patrimonial com o mercado segurador.

7.2. Relação Detalhada da Frota: Para fins de suporte à estimativa e futura contratação, os veículos e suas especificações técnicas são:

- 1) Caminhão HYUNDAI HD-80, ano 2024/2024, Placa SRE-9I10;
- 2) Caminhão IVECO/DAILY 70C17HDCS, ano 2012/2013, Placa LQR-6445;
- 3) Caminhão VW/24.330 CONSTELATTION, ano 2020/2021, Placa RJC-2I70;

4) Caminhão IVECO/TECTOR 170E22, ano 2012/2013, Placa LLW-1711;

5) Veículo GM/MONTANA 1.4 LSI, ano 2020/2020, Placa RKD-3C17;

6) Veículo GM/MONTANA 1.4 LSI, ano 2020/2020, Placa RKJ-3A64; e

7) Veículo FIAT/TITANO ENDURANCE 2025/2026;

7.3. Variação Quantitativa: O quantitativo poderá ser alterado durante a vigência contratual por meio de endossos de inclusão ou exclusão, conforme a renovação ou baixa de veículos da frota, garantindo que o pagamento do prêmio seja sempre proporcional ao período de cobertura efetiva.

7.4. O serviço de seguro deverá ser iniciado imediatamente após a assinatura do contratante na proposta disponibilizada pelo licitante vencedor, com a exceção dos itens nº 1 (Caminhão HYUNDAI HD-80, ano 2024/2024, Placa SRE-9110) que deverá ser iniciada no dia 02/11/2026; e do item 7 (FIAT/TITANO ENDURANCE 2025/2026, chassi 8AP5791C2T1704313) que deverá ser iniciada em 22/11/2026.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 22.127,14

8.1. Metodologia e Parâmetros: A estimativa de custos foi elaborada em estrita observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram utilizados como parâmetros os custos apresentados na Pesquisa de Preços nº 37 /2026, extraída do Sistema Compras.gov.

8.2. Memória de Cálculo Resumida: Após a coleta de dados, adotou-se o método da mediana para mitigar o impacto de preços excessivamente altos ou inexequíveis, resultando no valor de R\$ 22.127,14 (vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e quatorze centavos). Este montante engloba todos os custos diretos e indiretos, tributos e encargos necessários à execução do serviço.

8.3. Preço Máximo Aceitável: Em conformidade com o princípio da economicidade e o Art. 18, § 1º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, o valor total estimado de R\$ 22.127,14 é definido como o limite máximo aceitável para esta contratação direta. Propostas que apresentarem valores globais superiores ao estimado serão desclassificadas por sobrepreço.

8.4. Justificativa da Vantajosidade: Certifica-se que os preços obtidos guardam conformidade com os praticados pelo mercado securitário para frotas de características similares, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

8.5. Em observância ao Art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, certifica-se que o valor desta contratação, somado ao total despendido por esta Unidade Gestora no presente exercício financeiro com objetos de mesma natureza, não ultrapassa o limite legal atualizado para dispensa de licitação. Para esta análise, considerou-se como mesmo ramo de atividade, a classe de serviços vinculada ao Catálogo de Serviços (CATSER) no Sistema de Catalogação de Serviços do Governo Federal, garantindo que não ocorra o fracionamento indevido de despesa.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Inviabilidade Técnica e Administrativa: Optou-se pelo não parcelamento do objeto em lotes ou itens separados por veículo, uma vez que a divisão da frota entre diferentes seguradoras tornaria a gestão e a fiscalização contratual excessivamente complexas e ineficientes. A centralização em uma única contratada permite a padronização de procedimentos para abertura de sinistros, assistência 24h e suporte técnico, otimizando o tempo da equipe administrativa do DepMSMRJ.

9.2. Vantajosidade Econômica e Economia de Escala: A contratação unificada propicia ganhos de economia de escala, permitindo que as proponentes ofereçam prêmios globais mais competitivos em comparação à soma de contratações individuais. Além disso, evita-se a multiplicação de custos fixos de gestão e despesas procedimentais que ocorreriam na fiscalização de múltiplos contratos.

Portanto, em observância ao Art. 40, V, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, certifica-se que o parcelamento não é a opção mais vantajosa para a Administração no presente caso.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Relação com a Gestão da Frota: Identificam-se como contratações correlatas e interdependentes, essenciais para a plena operatividade do DepMSMRJ, os seguintes processos:

- Aquisição de Veículos: Especialmente em relação ao item 7 (Fiat Titano).
- Manutenção Preventiva e Corretiva: A existência de contrato de manutenção vigente é fundamental, uma vez que a seguradora pode exigir o histórico de revisões em caso de sinistros por falha mecânica.
- Abastecimento: O seguro oferece proteção contra riscos de colisão ou incêndio que podem ocorrer durante o fluxo de abastecimento das viaturas.

10.2. Sincronismo do Planejamento: A equipe de planejamento certifica que a vigência da cobertura securitária está alinhada ao ciclo de vida útil das viaturas e que eventuais substituições da frota serão processadas via endossos, mantendo a integridade da proteção patrimonial sem solução de continuidade.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. Alinhamento com Instrumentos de Governança: A presente contratação está devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026. O objeto encontra-se alinhado ao Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) do DepMSMRJ e está previsto como subsídio do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) para o exercício de 2026, com acompanhamento via Sistema de Acompanhamento Financeiro (SAFIN).

11.2. Compatibilidade com a LDO: Certifica-se que o objeto da contratação e o cronograma de desembolso previsto estão em estrita consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o exercício financeiro de 2026.

11.3. Previsão de Recursos e Dotação Orçamentária: A despesa estimada de R\$ 14.592,97 é compatível com a previsão de recursos orçamentários da unidade. Os recursos correrão à conta de dotações específicas consignadas no Orçamento Geral da União, conforme detalhamento abaixo:

- Gestão/Unidade: 00001
- Fonte de Recursos: 1050000144
- Programa de Trabalho: 236879
- Elemento de Despesa: 339039 (Seguros em Geral)
- Plano Interno: G.483.MN

11.4. Observância do Decreto nº 10.193/2019: Tratando-se de despesa de custeio administrativo, certifica-se a observância do Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, garantindo que a autorização para a contratação segue as competências de delegação de poder e responsabilidade fiscal estabelecidas para atividades de manutenção e funcionamento da Administração Pública Federal.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

### **12.1. Proteção Financeira**

Em caso de acidentes, furtos, roubos ou danos ao veículo, o seguro cobre os custos de reparação ou indenização, evitando um grande impacto financeiro para o proprietário.

### **12.2. Cobertura contra terceiros**

Muitos seguros incluem cobertura para danos causados a terceiros, como danos materiais e lesões corporais, protegendo o segurado de processos judiciais e despesas altas.

### **12.3. Assistência 24 horas**

Serviços como guincho, socorro mecânico, troca de pneus e atendimento em caso de pane são frequentemente oferecidos, garantindo ajuda rápida e comodidade.

### **12.4. Tranquilidade e segurança**

Saber que o veículo está protegido proporciona mais tranquilidade para dirigir, além de ajudar a evitar preocupações em situações imprevistas.

### **12.5. Valorização do veículo**

Ter um seguro pode facilitar a revenda do carro, já que compradores veem isso como um sinal de cuidado e responsabilidade.

### **12.6. Personalização da cobertura**

É possível contratar coberturas adicionais conforme a necessidade, como proteção contra eventos naturais (enchentes, granizo), carro reserva, e vidros.

### **12.7. Cobertura para acessórios e itens adicionais**

Alguns seguros permitem incluir acessórios como som automotivo, alarme e outros equipamentos, garantindo proteção completa.

### **12.8. Benefícios extras e descontos**

Muitas seguradoras oferecem programas de fidelidade, bônus por não sinistro e descontos para clientes que mantêm bons históricos, além de condições especiais para frotas.

## **13. Providências a serem Adotadas**

**13.1. Designação de Agentes:** A execução contratual será acompanhada por uma equipe de fiscalização composta por Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, designados formalmente por portaria da autoridade competente, em observância ao Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

### **13.2. Rotinas da Fiscalização Técnica:**

- Conferência Inicial: Validar se a apólice emitida pela contratada reflete integralmente as coberturas e valores de mercado (Tabela FIPE) exigidos no Termo de Referência.
- Monitoramento de Sinistros: Acompanhar o cumprimento dos prazos de atendimento da assistência 24h e a liquidação de eventuais sinistros no prazo máximo de 30 dias após a entrega da documentação.
- Gestão de Endossos: Fiscalizar a tempestividade na emissão de endossos em casos de substituição ou inclusão de novos veículos na frota.

### **13.3. Rotinas da Fiscalização Administrativa:**

- Habilitação Contínua: Verificar mensalmente, via SICAF e site da SUSEP, a manutenção das condições de regularidade jurídica, fiscal e técnica da seguradora.
- Pagamento: Instruir o processo de pagamento somente após a comprovação da emissão da apólice e certificação da regularidade fiscal e trabalhista.

13.4. Adequações logísticas e procedimentais: Por tratar-se de contratação de serviço comum, não se identifica a necessidade de adequações de infraestrutura física no DepMSMRJ. Contudo, as seguintes providências administrativas deverão ser concluídas antes da celebração do ajuste:

- Termo de Ciência: Colheita da assinatura do representante legal da seguradora no Termo de Ciência e Concordância, vinculando a proposta aos termos do Edital/TR.
- Vistoria dos Veículos: Caso a seguradora vencedora exija vistoria para aceitação do casco, a Administração deverá disponibilizar os veículos e agendar os horários em até 03 (três) dias úteis após a convocação, visando evitar o atraso na emissão da apólice.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU para a inserção de critérios de sustentabilidade no presente processo de contratação. Embora o objeto "Seguro de Veículos" não possua critérios ambientais específicos detalhados no referido manual por sua natureza de serviço intelectual/financeiro, a contratação observará as diretrizes de sustentabilidade de forma transversal, conforme a IN SEGES/ME Nº 58/2022 e a Lei nº 14.133/2021.

14.2. Práticas Implementadas:

- Gestão de Resíduos em Oficinas: A contratada deverá garantir que sua rede credenciada de oficinas adote a triagem adequada de resíduos e a logística reversa para componentes substituídos (como pneus e baterias), visando a redução de desperdícios e poluição.
- Critérios Sociais: Será exigida declaração da contratada de que não utiliza mão de obra infantil, trabalho análogo ao de escravo e que não possui condenações por discriminação de raça ou gênero.
- Uso de Recursos: A emissão e gestão da apólice deverá ser realizada preferencialmente em meio eletrônico, visando a otimização de recursos e redução do uso de papel.

14.3. Com a adoção dessas práticas, a administração cumpre o princípio da sustentabilidade sem comprometer a viabilidade econômica do serviço.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Justificativa da Viabilidade: Com base nos levantamentos realizados neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara que a contratação de seguro para a frota do DepMSMRJ é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, pelas seguintes razões:

- Proteção Patrimonial: A contratação é o meio mais eficaz para salvaguardar os bens da União utilizados na logística de saúde, transferindo o risco de sinistros (roubo, colisão, incêndio) para o mercado especializado e garantindo a pronta recomposição do erário.
- Conformidade de Mercado: A pesquisa de preços demonstrou que o valor estimado de R\$ 14.592,97 está plenamente alinhado à mediana do mercado para o perfil da frota, assegurando a exequibilidade e a seleção da proposta mais vantajosa.
- Baixa Complexidade: Por tratar-se de serviço comum, com padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos pelas normas da SUSEP, não se vislumbram óbices técnicos à sua execução ou fiscalização.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DANIEL FERNANDES DE ARAUJO SANTOS**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 21:05:21.*